



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA DE MONITORIA  
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Edital DDE nº 43/2022, de **24 de agosto de 2022**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **24 de agosto a 5 de setembro** de 2022 estarão abertas as inscrições do **PROGRAMA DE MONITORIA**, no semestre letivo de **2022.2**, ofertados pelo **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DO OBJETIVO**

O programa objetiva proporcionar ao aluno do CST em ADS oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades técnicas e/ou de suporte ao ensino, na perspectiva de disseminar a prática de grupos de estudo e por esta contribuir para minimização dos índices escolares de reprovação e evasão.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas **26 (vinte e quatro) vagas**, sendo **10 bolsistas** e **16 voluntários**.
- 2.2. As vagas destinam-se a alunos com habilitação específica em 1 determinada disciplina, conforme Anexo I (Quadro de vagas) do presente Edital, comprovada mediante histórico escolar e/ou avaliação de desempenho.

**3. DO REGIME DE TRABALHO**

- 3.1. Os alunos que tenham habilitação comprovada para Monitoria prestarão uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais, em horário a ser acordado com a Coordenação do CST em ADS, sem vínculo empregatício, em ambiente destinado a estudos ou laboratórios, proporcionando suporte ao ensino, conforme qualificação definida por avaliação de conhecimentos.
- 3.2. A monitoria irá abranger as disciplinas referidas no Anexo I (Quadro de vagas) do referido Edital, sob orientação e amparo dos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas por turma.
- 3.3. As referidas Bolsas, terão duração de **3 (três) meses** compreendendo os meses de **setembro, outubro e novembro de 2022**.

**4. DA REMUNERAÇÃO**

- 4.1. O valor do incentivo será de **R\$300,00 (trezentos reais) mensais**.
- 4.2. O pagamento será realizado via rede bancária, até o décimo dia do mês subsequente, mediante apresentação da frequência de trabalho ao setor de Serviço Social, devidamente assinada pelo setor pedagógico, e será feita com recursos provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Monteiro*.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Inscrições: De **24/08/2022 a 05/09/2022**

5.2. Formato:

1. O estudante deve enviar, usando o seu e-mail acadêmico, um e-mail para o protocolo do Campus (protocolo.monteiro@ifpb.edu.br) com o título **“INSCRIÇÃO EDITAL DE MONITORIA ADS 2022.2”** com todos os documentos necessários em anexo.
2. Alternativamente, o aluno também pode se dirigir ao protocolo do campus para abrir o processo presencialmente, durante o horário de funcionamento do mesmo.

5.3. Documentos necessários para concorrer à monitoria

**5.4.1. Requerimento Discente preenchido (ANEXO III deste Edital)**

**5.4.2. Ficha de Inscrição (ANEXO II deste Edital);**

**5.4.2. Carteira de Identidade ou de estudante;**

**5.4.3. Cópia do histórico escolar emitido pelo SUAP;**

5.4. Poderão se inscrever, sem custos, os alunos desta instituição, a partir de 18 (dezoito) anos de idade que estejam devidamente matriculados em ADS e que não tenham sofrido as penalidades previstas no Art. 7, incisos II e III do Regulamento disciplinar.

5.5. Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

5.6. Os candidatos à Monitoria, deverão se inscrever de acordo com sua categoria de ensino, conforme disposto no Quadro de Vagas constantes no Anexo I deste.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. Para a seleção de alunos à Monitoria, conforme disposto no Anexo I (Quadro de vagas), será realizada com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$NF = CRE \times 0,4 + ND \times 0,6$$

6.2. O candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (sessenta) pontos em **NF** estará automaticamente desclassificado.

6.3. A nota da disciplina mínima (ND) para concorrer a monitoria é igual a 70. Candidatos com nota inferior serão desclassificados.

6.4. No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.4.1 Maior CRE

6.4.2 Maior ND

6.4.3 Aluno mais idoso

## 7. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

7.1 O candidato pode se inscrever em até 05 disciplinas distintas, devendo colocar ao lado de cada disciplina sua prioridade de escolha.

7.2 Os candidatos serão listados por ordem classificatória para cada disciplina.

7.3 Em caso de candidato aprovado (como bolsista ou voluntário) para mais de uma disciplina, deve se considerar a prioridade de escolha expressa pela candidato na ficha de inscrição. Ou seja, o candidato terá prioridade na sua primeira escolha e, na seleção para segunda disciplina, o mesmo irá para o final da fila.

7.4 O candidato só poderá ser contemplado para no máximo 02 monitorias em um mesmo

semestre (sendo apenas uma com bolsa).

7.5 A previsão para publicação **preliminar** da relação nominal dos candidatos classificados será até o dia **07/09/2022**. Tal resultado será amplamente divulgado pelos *canais oficiais*.

7.6 A previsão para publicação **final** da relação nominal dos candidatos classificados será até o dia **09/09/2022**. Tal resultado será amplamente divulgado pelos *canais oficiais*.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO

8.1. O acompanhamento dos alunos monitores, a avaliação do desempenho nas atividades e o controle da frequência, serão feitos pela Coordenação de Apoio ao Estudante, Setor de Serviço Social, através de:

8.1.1 Contato com o setor pedagógico e professores orientadores;

8.1.2 Reuniões com os alunos monitores;

8.1.3 Folha de frequência mensal do bolsista.

## 9. DAS RESTRIÇÕES

9.1. O aluno não terá direito à Bolsa de Monitoria quando:

9.1.1 Beneficiado por outro tipo de Bolsa de trabalho, concedida pelo poder público ou empresa privada.

9.1.2 Repetindo a disciplina por motivo de reprovação.

## 10. DAS RESCISÕES

10.1. O aluno perderá o direito à Bolsa de Monitoria quando:

10.1.1 Incurrir em atos indisciplinados previstos no Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente, especificamente, quando este implicar em suspensão;

10.1.2 Trancar a matrícula;

10.1.3 Não cumprir com seus deveres;

10.1.4 Ser considerado desistente.

10.1.5 Solicitado pelo responsável do setor pedagógico, mediante denúncia fundamentada, reservado ao aluno bolsista o direito de defesa.

## 11. DOS DIREITOS

11.1. Aos bolsistas serão assegurados os seguintes direitos:

11.1.1 Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos;

11.1.2 Recebimento de declarações do período em que exerceu atividades em setores da escola;

11.1.3 Recebimento da bolsa em valor integral quando for dispensado, após o décimo quinto dia do mês em que ocorrer a dispensa;

11.1.4 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades;

## 12. DOS DEVERES

12.1. Constituem deveres dos bolsistas:

12.1.1 Atender a sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida pela escola, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;

12.1.2 Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;

12.1.3 Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;

12.1.4 Assinar a frequência constando hora de entrada e saída, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;

12.1.5 Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, ao professor responsável pela disciplina, quando precisar se ausentar das atividades.

### 13. DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição do bolsista, quando necessário, será feita por alunos inscritos no programa de Monitoria, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.

### 14. DAS PENALIDADES

14.1. A substituição do bolsista, quando necessário, será feita por alunos inscritos no programa de Monitoria, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.

14.2. Advertência por escrito

14.3. Desligamento do Programa.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os candidatos não contemplados com a Bolsa, desde que classificados, poderão exercer trabalho voluntário, com direito a declaração comprobatória ao final do ano letivo.

15.2. A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

15.3. A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tácita das disposições contidas neste edital.

15.4. Em caso de vagas com bolsa não serem contempladas por nenhuma inscrição, caberá ao Colegiado do CST ADS do campus de Monteiro definir para que outra disciplina esta bolsa deve migrar.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Desenvolvimento do Ensino desta instituição de ensino em conjunto com a Coordenação de Apoio ao Estudante.

Monteiro, 24 de agosto de 2022.

  
**Diretor de Desenvolvimento do Ensino**  
IFPB – Campus Monteiro

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

| <b>Disciplina</b>                                                                                           | <b>Professor</b>                | <b>Vagas</b>  | <b>Modalidade</b>            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|------------------------------|
| Introdução à Computação                                                                                     | Kamilla Maia                    | 1             | Voluntário.                  |
| Português Instrumental                                                                                      | Rafael Venancio                 | 2             | Voluntário.                  |
| Programação Orientada a Objetos,<br>Programação II                                                          | Cleyton Souza                   | <b>2</b><br>1 | <b>Bolsa.</b><br>Voluntário. |
| Matemática Básica                                                                                           | Raquel Ibiapino                 | 1             | Voluntário.                  |
| Algoritmos e Lógica de Programação,<br>Laboratório de Algoritmos e Lógica de<br>Programação e Programação I | Larissa Lucena<br>Renata Pontes | <b>4</b><br>3 | <b>Bolsa.</b><br>Voluntário. |
| Introdução a Redes de Computadores                                                                          | Jorge Brasil                    | 1             | Voluntário.                  |
| Bancos de Dados I                                                                                           | Julierme Silva                  | <b>1</b><br>1 | <b>Bolsa.</b><br>Voluntário. |
| Padrões de Projeto                                                                                          | Giuseppe Lima                   | <b>1</b><br>1 | <b>Bolsa.</b><br>Voluntário  |
| Análise e Projeto de Sistemas                                                                               | Gilmar Barros                   | 1             | Voluntário.                  |
| Estrutura de Dados                                                                                          | Cleyton Souza                   | <b>1</b>      | <b>Bolsa.</b>                |
| Matemática Aplicada a Computação                                                                            | Tiago Brasileiro                | <b>1</b>      | <b>Bolsa.</b>                |
| Banco de Dados II                                                                                           | Tiago Brasileiro                | 1             | Voluntário.                  |
| Desenvolvimento de Aplicações Corporativas                                                                  | Elenilson Silva Filho           | 1             | Voluntário.                  |
| Processos de Desenvolvimento                                                                                | Elenilson Silva Filho           | 1             | Voluntário.                  |
| Análise de Algoritmos                                                                                       | Larissa Lucena                  | 1             | Voluntário.                  |

## ANEXO II – Ficha de Inscrição



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA - EDITAL \_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 1 - DISCIPLINAS QUE O CANDIDATO PRETENDE CONCORRER

| Ordem de Prioridade* | Nome da disciplina (Como consta no edital) | Nota do aluno na disciplina |
|----------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|
| 1º                   |                                            |                             |
| 2º                   |                                            |                             |
| 3º                   |                                            |                             |
| 4º                   |                                            |                             |
| 5º                   |                                            |                             |

*\*apenas para alunos que se inscrevam para mais de uma disciplina, enumerar prioridades*

#### 2 - DADOS DO CANDIDATO

|                                                                             |                  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| Nome:                                                                       |                  | Matrícula: |
| Curso:                                                                      |                  |            |
| Telefone:                                                                   | Celular:         |            |
| E-mail:                                                                     |                  |            |
| CRE* (Coeficiente de Rendimento Escolar, como consta no histórico escolar): |                  |            |
| CPF do Candidato:                                                           | RG do Candidato: |            |

#### 3 - INFORMAÇÕES E PRIORIDADES DO CANDIDATO

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Já recebo remuneração de outra atividade no IFPB*.</b><br><input type="checkbox"/> Concordo <input type="checkbox"/> Discordo | Se classificado em mais de uma vaga, prefiro <b>priorizar o recebimento de bolsa</b> , ao invés da minha ordem de preferências.<br><input type="checkbox"/> Concordo <input type="checkbox"/> Discordo | Se já estiver classificado em uma vaga (seja com ou sem bolsa), <b>quero</b> continuar concorrendo a uma segunda vaga de monitoria como voluntário.<br><input type="checkbox"/> Concordo <input type="checkbox"/> Discordo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*\*excetuando-se os auxílios estudantis*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

## ANEXO III – Requerimento Discente



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

## REQUERIMENTO DO DISCENTE

|                    |            |                       |
|--------------------|------------|-----------------------|
| NOME               |            | CPF                   |
| CURSO              |            | TURMA/TURNO           |
| NASCIMENTO         | NATALIDADE | RG nº/Órgão Expedidor |
| MATRÍCULA          | TELEFONE   | E-MAIL                |
| ENDEREÇO (Rua, nº) |            |                       |
| BAIRRO             | CIDADE     | ESTADO                |

## Vem requerer:

|                                                       |                                                                     |                                                            |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aproveitamento de estudos    | <input type="checkbox"/> Cancelamento de Matrícula                  | <input type="checkbox"/> Análise de Justificativa de Falta |
| <input type="checkbox"/> Dispensa de Disciplinas      | <input type="checkbox"/> Certidão Tempo de Escolaridade             | <input type="checkbox"/> Revisão de Prova                  |
| <input type="checkbox"/> Trancamento de Disciplinas   | <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão de Ensino Médio   | <input type="checkbox"/> Mudança de Turno                  |
| <input type="checkbox"/> Histórico Escolar            | <input type="checkbox"/> Certificado de Qualificação Profissional   | <input type="checkbox"/> Mudança de Turma                  |
| <input type="checkbox"/> Reabertura de Matrícula      | <input type="checkbox"/> Reconhecimento de Competência (aceleração) | <input type="checkbox"/> Transferência                     |
| <input type="checkbox"/> Trancamento de Matrícula     | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Estágio            |                                                            |
| <input type="checkbox"/> Outros (exemplifique): _____ |                                                                     |                                                            |

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| Informações adicionais: _____<br>_____<br>_____<br>_____ |
|----------------------------------------------------------|

Nestes termos pede deferimento.

Monteiro, PB, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente ou responsável